

PORTARIA Nº 1450, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Girau do Ponciano e
revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Girau do Ponciano, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1431, de 7/11/2019, DJE de 08/11/2019, que designou o magistrado George Leão de Omena, para responder, pela Comarca de Girau do Ponciano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourninho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça